

REGISTRO

Registrado(a) às fls. 77v. de

l.º 01/84

Lagarto, 28 de Março de 84

Assinatura
FUNÇÃO PÚBLICA



PUBLICAÇÃO

Publicado(a) em 28 03 1984

Lagarto, 28 03 1984

Assinatura
FUNÇÃO PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 08/84

"Concede Título de Cidadão Lagarten
se a quem enumera e dá providênci
as correlatas".

ARTUR DE OLIVEIRA REIS, Prefeito Municipal
de Lagarto, Estado de Sergipe,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereado
res aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão
Lagartense, ao Sr. JOSÉ EMÍDIO DA COSTA SOBRINHO.

Art. 2º - A concessão feita na forma do Art.
1º desta Lei, dar-se-á em virtude de ter sido o Sr. JOSÉ EMÍDIO
DA COSTA SOBRINHO, Juiz de Direito desta Comarca, o qual demons-
trou durante o período aqui passado, que dentre qualidades, tem a
de fazer justiça com equidade. Homem voltado para a defesa do cum-
primento dos direitos e deveres inerentes a todos os cidadãos,
deixando portanto entre nós uma evidente demonstração da sua capa-
cidade dentro da Magistratura Sergipana, sendo contudo, merecedor
do nosso respeito, da nossa justiça e do nosso reconhecimento.
Constituí-se portanto, de motivo de honra para nós tê-lo como fi-
lho desta terra.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrá-
rio.

REGISTRO

registrado(a) às fls. 77v.
livro 01-83
Lagarto 28 de Março de 84
Artur de Oliveira Reis
FUNÇÃO: SECRETÁRIO



PUBLICAÇÃO

publicado(a) em 28, 03
Lagarto, 28, 03
Clara M. B. de Almeida
FUNÇÃO: SECRETÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, Em 28
de Março de 1984.

Artur de Oliveira Reis
ARTUR DE OLIVEIRA REIS
PREFEITO MUNICIPAL

Clara M. B. de Almeida
CLARA MURCIA BARRETO DE AIMEIDA
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO